

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORT. Nº	1324
PUBLICADA NO	
DOU de	18/09/18
Seção	2
Pág.	18

PORTARIA Nº 1.324, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028101/2018-23, resolve:

Revogar a Portaria nº 135/2017-GR, de 25/01/2017, publicada no DOU de 06/02/2017, Seção 2, Pág. 26, que concedeu o afastamento para cursar Doutorado ao servidor **LUIZ DE SOUZA E SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 1119567, uma vez que o servidor exerceu suas atividades laborais nesse período.



MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 171
EM 18/09/2018